Diário eletrônico do
MPRS
www.mprs.mp.br

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

Edição n. 4039

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Avisos..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Boletins..... 3
Súmulas de Contratos..... 3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Boletins..... 4

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
Extratos..... 8

JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068

Digitally signed by JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR BANRISUL, ou=Presencial, ou=92702067000196, cn=JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
Date: 2025.06.12 12:05:34 -03'00'

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO N.º 5/2025

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,** no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal nº 14.133/2021 e Prov. Nº 02/2009:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA			
Processo	**Baixa de Patrimônio**	**Entidade Donatária – Município**	**Objeto**
01500.000.513/2025	4562	Associação Janelinha para o Mundo – Bagé/RS	Mobiliário em geral.
01518.000.469/2025	4563	8ª Delegacia Penitenciária Regional – Presídio Estadual Feminino de Lajeado/RS	Mobiliário em geral.
01658.000.833/2024	4568	Conselho Tutelar de Santana da Boa Vista/RS	Processamento de Dados e Microfilmagem.
02459.000.413/2025	4554	Associação Comunitária Cultura para Todos – Centro Social Pe. Pedro Leonardi/RS	Veículo de Tração Pessoal e Animal. Mobiliário em Geral.
01500.000.501/2025	4560	Prefeitura Municipal de Bagé – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos do Idoso/RS	Mobiliário em geral.
00033.001.697/2024	4564	8º Batalhão de Bombeiro Militar/RS	Mobiliário em geral. Processamento de Dados e Microfilmagem. Som e/ou Imagem.
00033.000.004/2025	4569	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul – Centros da Juventude/RS	Mobiliário em geral. Processamento de Dados e Microfilmagem.
01522.000.726/2025	4570	Aldeias Infantis SOS de Santa Maria/RS	Mobiliário em geral.
00795.004.583/2024	4565	3ª Delegacia Penitenciária Regional – Presídio Estadual de Cruz Alta/RS	Mobiliário em geral.
02459.000.418/2025	4545	Programa Sustentar.E – SUSEPE/RS	Equipamentos para Alojamento, Lavanderia, Copa e/ou Cozinha. Material Permanente de Tecnologia de Informação e Comunicação. Mobiliário em Geral. Máquinas, Motores e/ou Aparelhos. Processamento de Dados e Microfilmagem. Telecomunicações. Som e/ou Imagem.
01750.000.200/2025	4571	Prefeitura de Dom Pedrito/RS	Mobiliário em geral.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 200/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

RETIFICAR

- o Boletim 199/2025, publicado no DEMP de 11/06/2024, referente à exoneração do servidor PEDRO BALDINO BALSEMÃO, ID n.º 4973488, para constar que é no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), e não como constou.

- o Boletim 199/2025, publicado no DEMP de 11/06/2024, referente à nomeação e habilitação para a posse de CARLOS GILBERTO LAUX, para constar que é no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONTRATO DE SERVIÇOS COMUNS CONTINUADOS DE ENGENHARIA Nº 0024/2025
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.049/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2024

CONTRATADA: CULAU PRIME LIFTS TRANSPORTES VERTICAIS LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços continuados comuns de engenharia, consistentes na manutenção preventiva e corretiva, atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, nos elevadores/plataformas e monta-carga, instalados nas sedes da CONTRATANTE conforme descritos a baixo:

SUBITEM	LOCALIZAÇÃO
4.1	PJ Porto Alegre - Tristeza
4.2	PJ Porto Alegre - Partenon
4.3	Sede Administrativa - POA
4.4	
4.5	PJ Porto Alegre – Santana
4.6	
4.7	CEAF – Porto Alegre
4.8	Sede Institucional – POA
4.9	Palácio do MP – POA
4.10	

VALOR TOTAL: 175.611,96; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, pelas Leis Estaduais n.º 13.706/2011 e n.º 15.228/2018, pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023 e demais legislações aplicáveis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de junho de 2025.
ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS
E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 033/2025
PROCEDIMENTO 02405.000.049/2025

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0024/2025, os servidores: LUIZ EDUARDO PEREIRA DA SILVA, ID 3857786, como Fiscal Técnico; AGNER GUIMARÃES ALTERMANN, ID 3443779, como Fiscal Técnico Substituto; LEANDRO EZEQUIEL BRITO, ID 2777142, como Gestor de Contrato; SÉRGIO EDUARDO LUCHO KRUEL, ID 2821427, como Gestor de Contrato Substituto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 6 de junho de 2025.
ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2025
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

FORNECEDOR: JLZ SUPRIMENTOS LTDA; **OBJETO**: registro do preço de aquisição de cartuchos de impressora, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Quant.(Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
4	HP OFFICEJET 8720 CARTUCHO PRETO P/ IMPRESSORA	200	HP / L0S71AB	R$ 285,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos n° 104/23, pela Lei Federal n° 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual/RS nº 57.036/2023;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de junho de 2025.
ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 6/2025 - CAODH

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00724.000.007/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisiane Messerschmidt Rubin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 15. OBJETO: AVERIGUAR PROVIDÊNCIAS RESSALVADAS PELO CSMP COM CIÊNCIA E NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO EM FACE DO ARQUIVAMENTO DO IC 00724 000 655 2021/PJCriminal 15. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: BENTO GONÇALVES RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00726.000.498/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Roberto Guerra. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Implantação da política pública de criação de famílias acolhedoras no município de Caçapava do Sul.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01658.000.050/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Cristina Silva e Deus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Averiguar a situação da rede de proteção à pessoa idosa e com deficiência da Comarca de Caçapava do Sul, e também a dos munícipes (idosos e/ou com deficiência) acolhidos em outras localidades. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.000.971/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Visando à melhoria no atendimento e garantia da continuidade de tratamento aos pacientes acamados ou debilitados no Município de Casca em relação ao fluxo de distribuição de fraldas geriátricas, conforme a proposição da Farmácia Municipal e da equipe de Enfermagem.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: CASCA/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01648.001.424/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Formolo Hendler. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Resposta ao ofício 03047 Nome: Taina Santos Tipo Manifestante:
INVESTIGADO(S): Município de Farroupilha. LOCAL DO FATO: Farroupilha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01536.000.796/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - Falta de materiais de higiene nos equipamentos da assistência social de Guaíba. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba, RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.114/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: acompanhar o modelo de prestação de serviço público de saúde aos municipes consistente no agendamento e encaminhamento para consultas.. INVESTIGADO(S): Município de

Guaporé. LOCAL DO FATO: Guaporé. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00803.000.226/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carlos Augusto Fiorioli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: PcD. Pessoa com Deficiência. Ausência de políticas públicas. Progresso. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Progresso. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.003.457/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Alinhamento de Ações e Fluxos de Encaminhamento da rede de atendimento à população vulnerável de Montenegro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00809.000.170/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Mostardas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Soares Magagnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas. OBJETO: Apurar a omissão do Município de Tavares/RS quanto à inexistência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e adotar providências para sua criação, conforme previsto na Lei nº 8.842/1994 e no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).. INVESTIGADO(S): Município de Tavares. LOCAL DO FATO: Tavares. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.001.491/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhar fiscalização ao Residencial Terapêutico Graça Divina, situado em Capão do Leão.. INVESTIGADO(S): Residencial Terapêutico Graça Divina. LOCAL DO FATO: Capão do Leão/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.002.988/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Reichelt Centeno. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Investigar reclamação de violação aos princípios da informação e da transparência na medida em que os usuários das praças de pedágio na modalidade Free Flow não estariam sendo devidamente notificados das multas nas situações em que o pagamento não se realiza após 15 (quinze) dias da passagem do veículo pelo ponto de leitura (pedágio).. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.001.828/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar paralisação de médicos no Hospital Santa Casa . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.004.523/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 75. OBJETO: Acompanhar a aplicação das verbas do Fundo Municipal do Idoso e sua destinação.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: RIO GRANDE . CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.000.678/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Solicitação de audiência acerca da elaboração do Plano Estadual de Cuidado Integral em Demências.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.004.274/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Demandas apresentadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Maria (CMAS/SM) em relação ao contexto de mudanças climáticas e catástrofes.. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.000.493/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Apurar irregularidade no agendamento de consulta de retorno no setor de Oncologia do Hospital Regional das Missões para pacientes em remissão. INVESTIGADO(S): Associação Hospital de Caridade de Santo Angelo. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.745/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camilo Vargas Santana. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Notícia recebida pelo WhatsApp, sobre dificuldade de acesso a abrigo, por pessoas em situação de rua em Santo Antônio da Patrulha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO:

01880.000.040/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Schlatter. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: acompanhar possível configuração de racismo institucional no âmbito da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, promovendo o combate à discriminação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: DILERMANDO DE AGUIAR. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01882.000.044/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lara Guimarães Trein. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Denúncia de abandono da COMUNIDADE TERAPEUTICA OBRA NOVA (SSC) por parte dos responsáveis, sem estrutura e possível risco aos internados e moradores próximos. INVESTIGADO(S): Comunidade Terapeutica Obra Nova. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.722/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabella Figueredo Vieira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho). OBJETO: Denúncia enviada pela internet - relações de consumo - ambulantes vendendo limpadores de para-brisa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.002.733/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Acompanhamento da ILPI Maria Morena - Cidreira/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.000.208/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar irregularidades na Câmara de Vereadores de Imbé, quanto à indicação de assessores aos vereadores.. INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Vereadores de Imbé - RS. LOCAL DO FATO: Tramandaí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.000.332/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Clínica Nossa Senhora Centro Terapêutico. INVESTIGADO(S): ELENILTON DOS S BIRON LTDA. - NOSSA SENHORA CENTRO TERAPEUTICO. LOCAL DO FATO: Tramandaí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00722.002.475/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Averiguar supressão de vegetação identificada pelo sistema MapBiomas em área localizada em Cotiporã, bem como a necessidade de medidas em prol de eventuais moradores dessas áreas. INVESTIGADOS: A identificar. LOCAL DO FATO: Cotiporã CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.000.942/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhar permanentemente a Comunidade Terapêutica Casa de Oração Restituindo Vidas.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.003.391/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: investigar a demanda reprimida para atendimentos na especialidade de oncologia clínica e quimioterápica no Município de Viamão, a fim de garantir a suficiência permanente de vagas. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01816.000.128/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Graboski dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão. OBJETO: Denúncia acerca das filas para atendimentos de oftalmologia na Fundação Hospitalar Educacional e Social de Portão.. INVESTIGADO(S): Fundação Hospitalar Educacional e Social de Portão. LOCAL DO FATO: Portão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01816.000.236/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Graboski dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão. OBJETO: Denúncia acerca de possíveis irregularidades no funcionamento da Assistência Social de Capela de Santana.. INVESTIGADO(S): Assistência Social de Capela de Santana. LOCAL DO FATO: Portão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01816.000.801/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Graboski dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão. OBJETO: Relatório de inspeção realizada em ILPI situada na Fazenda das Palmas, Município de Portão, comunicando a interdição do estabelecimento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Portão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01644.000.231/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.002.266/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação/DVS nº 39005 pela ILPI ESPAÇO ÁTIMA, nome de fantasia "Residencial Geriátrico Saint German", CNPJ nº 53.050.137/0001-17, estabelecido na Avenida Flamengo, 35, Bairro Ipanema, em Porto Alegre. . INVESTIGADO(S): Residencial Geriátrico Saint German. LOCAL DO FATO: Avenida Flamengo, 35, Bairro Ipanema, em Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.002.478/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DVS nº 39031 pela ILPI Casa de Repouso Serenidade Ltda., CNPJ 55.435.884/0001-07, localizada na Rua Estácio Pessoa, 116, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre - RS, telefone (51) 989 183 574. INVESTIGADO(S): ILPI Casa de Repouso Serenidade Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Estácio Pessoa, 116, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.002.479/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DVS nº 39030 pela ILPI Residencial Cuidare Lar Para Idosos, CNPJ 53322721000184, localizada na Rua Dr. Timoteo, 72 - Bairro Floresta, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Cuidare Lar Para Idosos. LOCAL DO FATO: Rua Dr. Timoteo, 72 - Bairro Floresta, nesta Capital. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.002.504/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Guarise Barrios. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar o funcionamento do Centro POP III, localizado na Av. França, 496, Navegantes - Porto Alegre, e administrado pela Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00845.000.029/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Residencial Geriátrico Vida e Saúde, Rua Matias José Bins, 1337, bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): R. de Ramos Esteves Ltda. (Residencial Geriátrico Vida e Saúde). LOCAL DO FATO: Rua Matias José Bins, 1337, bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.002.648/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: ILPI Residencial Geriátrico São Mateus, CNPJ 48.218.362/0001-80, rua São Mateus, 27, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, telefone (51) 98148-9223. INVESTIGADO(S): Residencial Geriátrico São Mateus Ltda. LOCAL DO FATO: Rua São Mateus, 27, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.005.668/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Hospital Porto Alegre - verificação das condições de estrutura física, sanitária, de recursos humanos, assistencial, segurança dos pacientes, do Hospital Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.003.135/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Guarise Barrios. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar a situação do CRAS Norte, quanto à situação do prédio e área territorial . INVESTIGADO(S): CRAS Norte Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.002.767/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Guarise Barrios. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar o abrigo temporário do ginásio do DEMHAB para acolhimento de pessoas em situação de rua durante a Operação Inverno. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.000.885/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o possível uso indevido e ausência de sinalização adequada de vagas de estacionamento destinada a idosos na sede do Clube Grêmio Náutico União, localizado na Rua

João Obino, 300 - Petrópolis - Porto Alegre - RS - CEP 90470-150. INVESTIGADO(S): Grêmio Náutico União. LOCAL DO FATO: Rua João Obino, 300, Petrópolis, Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.001.074/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Guarise Barrios. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: acompanhar o funcionamento da OSC Albergue Acolher II, localizada na Rua Morretes, 345 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre, nos termos da Recomendação n.º 60 do CNMP. INVESTIGADO(S): Elisa Grun, Município de Porto Alegre, OSC Albergue Acolher II. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.002.809/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação/DVS nº 39006 e ausência de Alvará de Saúde pela ILPI Querência Amada Residencial Sênior Ltda, CNPJ: 51.469.704/0001-49, localizada na Rua Landel de Moura, 2372, Bairro Tristeza, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Querência Amada Residencial Sênior Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Landel de Moura, 2372, Bairro Tristeza, nesta Capital. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.004.255/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gislaine Rossi Luckmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: "investigar a implantação da parceria público privada no Hospital Presidente Vargas", tendo como investigado o Município de Porto Alegre.. INVESTIGADO(S): HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01504.000.310/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Renata Lontra de Oliveira. OBJETO: Solicitação de reunião - Conselho de saúde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01234.000.147/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: acompanhamento da Instituição de Longa Permanência para Idosos denominada Doce Lar, localizada na Rua Dr. Elbio Gonçalves, nº 121, em Santana do Livramento - RS. INVESTIGADO(S): Marba Viviane Borsato Ocaña de Oliveira & Cia Ltda.. LOCAL DO FATO: Sant'Ana do Livramento. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de junho de 2025.
LEONARDO MENIN,
Coordenador do CAO dos Direitos Humanos e da Proteção Aos Vulneráveis.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL

1. DADOS DA SESSÃO

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
89ª ORDINÁRIA	**09/06/2025**	14h	Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA
3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	**João Cláudio Pizzato Sidou – Presidente**	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	Carlos Renato Savoldi	Secretaria da Cultura
3.	Isa Karla Osterkamp[1]	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
4.	Jocélio Nissel Cunha[2]	Hospital de Clínicas de Carazinho

[1] Ingressou na sessão às 14h16min, participando das deliberações a partir do item 5.5 da Ata.
[2] Ingressou na sessão às 14h12min, participando das deliberações a partir do item 5.4 da Ata.

5.	Leonardo Menin	Ministério Público do Rio Grande do Sul
6.	Márcia Helena Koboldt Cavalcante	Centro de Integração de Redes
7.	Miguel Mendes Ribeiro Neto	Secretaria da Segurança Pública
8.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
9.	Rossana Schuch Boeira	Observatório Social de Santa Maria

3.2. Ausentes, justificadamente, os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	Sérgio da Fonseca Diefenbach	Ministério Público do Rio Grande do Sul

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	CONSELHEIRO	ÓRGÃO
1.	Paulo da Silva Cirne – Presidente Suplente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	MPRS
2.	Fernanda Weiand	Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica
	SERVIDOR(A)	MPRS
3.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	Secretaria Executiva
4.	Potiberê Vieira de Carvalho	
5.	Sérgio de Oliveira Guimarães	
6.	Tiago Cardoso[3]	

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

4. PAUTA DO DIA

	Resumo	SIM
1.	Comunicar a **publicação da ata da 88ª Sessão Ordinária** – DEMP do dia 15/05/2024 – disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/.	- - -
2.	Comunicar o **saldo financeiro** atualizado do FRBL.	- - -
3.	Projeto **Sabão Ecológico Curumim – SUSEPE**: apresentação de voto pelo Relator **Leonardo Menin** com relação à prestação de contas final.	02456.000.559/2022
4.	Projeto **Equipagem para os Centros da Juventude - Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**: apresentação de voto pela Relatora **Patrícia Maldaner Cibils** em relação a comunicado de inexecução, após diligência.	02456.000.425/2023
5.	**Projeto Restauro da Casa da Lomba – Novo Hamburgo: apresentação de voto pela Relatora Patrícia Maldaner Cibils com relação a pedido de alteração.**	02456.000.446/2023
6.	**Editais 02 e 03/2025 – Resultado de Análise Preliminar**: apresentação de listagem identificando propostas admitidas e rejeitadas pelo Presidente do Conselho Gestor. Análise e deliberação, nos termos dos itens 2.3 dos editais.	- - -
7.	**Assuntos Gerais**	- - -

5. EXPEDIENTE

O **Presidente**, constatada a presença de quórum, abriu a sessão às 14h03min.

5.1. Publicação de ata.

O **Presidente** comunicou a **publicação da ata da 88ª Sessão Ordinária** – DEMP do dia 15/05/2024 – disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/.

5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.

O **Presidente** informou dados de **saldo financeiro** e **ingresso de receita** do FRBL.

Saldo Financeiro	
11/04/2025	R$ 105.792.501,78
09/05/2025	R$ 103.757.619,14
04/06/2025	**R$ 108.474.333,64**

Ingresso de receita	
Março 2025	R$ 6.629.435,80

[3] Secretariou a sessão.

Abril 2025	R$ 4.336.851,50
Março 2025	**R$ 5.500.420,95**

5.3. Projeto Sabão Ecológico Curumim – SUSEPE: apresentação de voto pelo Relator Leonardo Menin com relação à prestação de contas final. 02456.000.559/2022.
O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n.	348/2020
Valor (FRBL)	R$ 170.000,00
Contrapartida	R$ 144.738,83

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto (Evento 51, páginas 10-11):

> Dito isto, verifica-se que, conforme referido alhures, permanecem duas inconsistências na prestação de contas, quais sejam: (i) Nota Fiscal apresentada não faz referência ao Termo de Cooperação - apontada no item 9. "D" e 10 do Parecer Técnico da Fiscalização; e (ii) Não reconhecimento em portaria do fiscal da Convenente - referido no item 10 do Parecer Técnico da Fiscalização (fls. 243/243). Tais apontamentos foram mantidos no Parecer das fls. 276/278.
> Nesse contexto, considerando os documentos que instruem o presente, notadamente a análise técnica efetivada pelos órgãos de controle interno, sinala-se que o termo de cooperação em testilha cumpriu o seu desiderato, na medida em que ocorreu a aquisição do veículo furgão baú, na forma pactuada entre os partícipes. E, apesar de as contas alusivas ao montante recebido à aludida aquisição terem sido prestadas adequadamente, permanecem as inconsistências com relação aos seguintes documentos: (i) Nota Fiscal apresentada não faz referência ao Termo de Cooperação e ao (ii) Não reconhecimento em portaria do fiscal da Convenente, razão pela qual se entende possível a aprovação, com ressalvas.
> **3. VOTO:**
> POR TODO O EXPOSTO, na condição de Conselheiro Relator, e tendo em vista as manifestações do fiscal do convênio (fls. 276/278), do Assessor Especial do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL (fls. 283/286 e 289/292), e da Assessoria de Planejamento e Orçamento (fl. 294), VOTO pela aprovação das contas apresentadas pela convenente, com ressalvas, nos termos do artigo 41, § 4º, "b", da Resolução nº 02/2017 - FRBL, conforme fundamentação supra.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.
RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: **aprovada**, por **unanimidade**, **a prestação de contas final**, **com ressalvas**, nos termos do voto analisado.

5.4. Projeto Equipagem para os Centros da Juventude - Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos: apresentação de voto pela Relatora Patrícia Maldaner Cibils em relação a comunicado de inexecução, após diligência. 02456.000.425/2023.
O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n.	346/2023
Valor (FRBL)	R$ 992.264,40
Contrapartida	N/A

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto (Evento 104, páginas 08-09):

> Aportou manifestação da fiscalização (**fls. 175-179**), assinalando numerosos apontamentos quanto ao não recebimento de equipamentos ou não localização dos centros da juventude.
> A Presidência do FRBL ordenou a expedição de notificação (**fls. 186-188**), a fim de que fossem prestados esclarecimentos e atualização do plano de trabalho por inexecução atraso no cronograma.
> Sobreveio OFÍCIO Nº 261/2025/GAB/SJCDH, esclarecendo que foram adotadas medidas concretas, com o escopo de assegurar a efetiva execução do Plano de Trabalho, bem como postulada prorrogação por mais 60 (sessenta) dias (**fls. 196/197**).
> O procedimento foi distribuído à Relatora para exarar voto (**fls. 197/198**).
> [...]
> Por derradeiro, no OFÍCIO Nº 261/2025/GAB/SJCDH (**fls. 195/196**), datado de 09 de abril de 2025, o Secretário de Estado requisitou a concessão de novo prazo de **60 (sessenta) dias**, com o desiderato de possibilitar o avanço dos trâmites administrativos em curso e assegurar o cumprimento integral do Plano de Trabalho pactuado.
> Assim, tendo em vista as numerosas notícias em veículos oficiais do Governo do Estado, comunicando a inauguração de Centros da Juventude, bem como a necessidade de esclarecer o teor dessas notícias diante da manifestação da fiscalização das **fls. 175-179**, mostra-se pertinente o acolhimento do pleito formulado no OFÍCIO Nº 261/2025/GAB/SJCDH (**fls. 195/196**).
> **Posto isso**, considerando a necessidade de trazer esclarecimentos quanto ao que consta na manifestação da fiscalização das **fls. 175-179** diante das notícias constantes dos sítios eletrônicos oficiais do Governo do Estado a respeito das inaugurações de Centros de Juventude, bem como da demonstração de encaminhamento da compra dos equipamentos por meio dos PROA's ns. 25/2800- 0000619-7 e 25/2800-0000588-3, o voto é no sentido da concessão de prazo por mais 60 (sessenta) dias, conforme requisitado no OFÍCIO Nº 261/2025/GAB/SJCDH (**fls. 196/197**), devendo ser encaminhada cópia da manifestação da fiscalização das **fls. 175-179** para pronunciamento da SJCDH.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: **aprovado**, por **unanimidade**, o pedido de alteração para **prorrogação** do **prazo de vigência** por mais **60 dias**, a contar de **10/10/2025**, bem como para que a Convenente seja cientificada quanto ao conteúdo da manifestação da Fiscalização (fls. 175-179), a fim de prestar esclarecimentos, nos termos do voto analisado.

5.5. Projeto Restauro da Casa da Lomba – Novo Hamburgo: apresentação de voto pela Relatora Patrícia Maldaner Cibils com relação a pedido de alteração.02456.000.446/2023.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n.	807/2022[4]
Valor (FRBL)	R$ 1.074.700,00
Contrapartida	R$ 729.889,38

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto (Evento 58, páginas 05-06):

> **Ante o exposto**, tendo em vista os esclarecimentos e a documentação Ofício nº 1417-SMC/DC/FC (**fls. 191-194** e **fls. 195-213**), a manifestação da fiscalização (**fls. 219-221**) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica/FRBL (**fls. 224-229**), o voto é no sentido de acolhimento da prorrogação, observada a determinação da Presidência do FRBL (**fls. 231-233**).

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.
RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: **aprovado**, por **unanimidade**, o pedido de alteração para **prorrogação** do **prazo de vigência** por mais **06 meses**, a contar de **17/12/2025**, nos termos do voto analisado.

5.6. Editais 02 e 03/2025 – Resultado de Análise Preliminar: apresentação de listagem identificando propostas admitidas e rejeitadas pelo Presidente do Conselho Gestor. Análise e deliberação, nos termos dos itens 2.3 dos editais.

O **Presidente** informou que as listagens, contendo o resultado da análise preliminar, não foram compartilhadas antecipadamente com todos os integrantes do órgão de gestão, em razão da revisão, ainda em andamento, do conjunto de propostas rejeitadas. O Presidente informou que até o momento a análise realizada resultou no seguinte.

Propostas	Convênio	Parceria	Total	%
Recebidas	171	112	283	**100**
Admitidas	87	44	131	46,3
Rejeitadas	84	68	152	53,7

Diante deste fato, o Presidente sugeriu, visando agilizar a continuidade dos certames, que as listagens com as propostas de **Convênios** e de **Parcerias** (admitidas e rejeitadas), sejam compartilhadas com o Colegiado, por correio eletrônico, tão brevemente possível. Nesta oportunidade, será aberto prazo de **05 dias** para que o(a) Conselheiro(a), nos termos dos itens 2.3 e 2.4 dos Editais 02 e 03/2025 – FRBL[5] (transcrição a seguir), solicite, entendendo necessário, a admissão de proposta inicialmente rejeitada pela Presidência.

> 2.3) O resultado da análise preliminar será comunicado ao Colegiado em sessão, momento em que qualquer Conselheiro(a) poderá pedir vista do procedimento REJEITADO para análise, podendo:
> a) manter a rejeição; ou
> b) solicitar seja a proposta apresentada ao Colegiado para admissão.
> 2.4) Não cabe recurso ou pedido de revisão, pelo proponente, da decisão que rejeitou a proposta de convênio.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.
RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: **aprovado**, por **unanimidade**, a sugestão do Presidente para que o resultado da análise preliminar, assim que possível, seja compartilhado pela Secretaria Executiva com o Colegiado, por e-mail, oportunidade em que qualquer Conselheiro(a), no prazo de 05 dias, poderá pedir vista do procedimento rejeitado para análise e manutenção da rejeição; ou para que a proposta seja apresentada ao Colegiado para admissão.

5.7. Assuntos gerais

5.7.1. Projeto **Aquisição de exames e material médico-veterinário para controle sanitário de animais vitimados pelo desastre ambiental – Caxias do Sul**: o **Presidente** comunicou, nos termos do artigo 2° da Resolução n. 02/2022/FRBL[6], o **indeferimento** de pedido de alteração para aquisição de microchips e de método cirúrgico de controle populacional, utilização de rendimentos da aplicação financeira e prorrogação em mais 12 meses, constatado que o "controle sanitário pretendido é alcançado com o custeio de exames laboratoriais específicos - e qualquer alteração que implique em supressão destes, desvirtua por completo o objeto aprovado". 02456.000.052/2025.

5.7.2. **OF/PRT-4ª/GAB/N°155/2025 e despacho contido nos autos do PGEA 20.02.0400.0000521/2024-24 (MPT)**: o **Presidente** noticiou o recebimento de dois documentos encaminhados pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) à Secretaria Executiva do FRBL, com base em Acordo de Cooperação Técnica[7], o OF/PRT-4ª/GAB/N°155/2025 e o despacho contido nos autos do PGEA 20.02.0400.0000521/2024-24. Estes dois documentos do MPT, bem como a resposta endereçada pelo Presidente do FRBL à Vice-Procuradora-Chefe e Presidente da Comissão de Acompanhamento das Destinações ao FRBL da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, foram previamente compartilhados com todos os

[4] Houve a publicação do **1º Termo Aditivo** em **11/10/2023**, prorrogando a vigência em 24 (vinte e quatro) meses, até o dia **17/12/2025**, bem como atualizando cronograma de desembolso da contrapartida, passando para o 40º mês de vigência, em único aporte de R$ 729.899,38 (setecentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) e, por último, autorizando utilização de rendimentos da aplicação financeira no objeto (Evento 51, página 01).
[5] Disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3900/.
[6] Disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/4827/.
[7] Documentos juntados no **Evento 36** do PGEA n. **02434.000.066/2024**.

integrantes do Conselho Gestor do FRBL, para conhecimento e análise prévia. Em síntese, a Presidência do FRBL, atendendo à solicitação do MPT de 02/05/2025, disponibilizara[8] lista de propostas recebidas pela Secretaria Executiva durante a 1ª Fase dos Editais 02 e 03/2025 – FRBL. Após, com base em consulta realizada no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região (PRT-4ª), foram **enumeradas propostas** que guardam "pertinência temática à atuação do Ministério Público do Trabalho, envolvendo a proteção à infância, à saúde, e às pessoas em situação de vulnerabilidade", em relação às quais **o MPT solicita prioridade ao órgão de gestão do FRBL**, no momento da análise e seleção de projetos para destinação de recursos, **4ª Fase dos referidos certames**[9]. O **Presidente** registrou que será enviado, oportunamente, convite à **Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região** para que seus representantes participem do ato de apresentação (*pitch*) ao Conselho Gestor de projetos admitidos[10]. 02434.000.066/2024.

5.7.3. **Composição do Conselho Gestor**: o **Presidente** noticiou a recondução do Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Alexandre Sikinowski Saltz**, para o biênio 2025-2027, em cerimônia[11] realizada no último dia 06/06/2025. Nesse contexto, o então Conselheiro Suplente **Tiago de Menezes Conceição**, por motivo pessoal, decidiu deixar a função de Coordenador do **Centro de Apoio Operacional de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões** e, por conseguinte, a posição no Conselho Gestor do FRBL. O **Presidente** enalteceu o brilhantismo do trabalho realizado pelo Doutor **Tiago de Menezes Conceição** junto ao órgão de gestão nestes últimos dois anos, a quem agradeceu por todo empenho, desejando continuado sucesso em sua vitoriosa e profícua carreira no Ministério Público do Rio Grande do Sul. A Conselheira **Patrícia Maldaner Cibils** parabenizou o Presidente pelo trabalho desenvolvido, desejando sucesso à gestão ora reconduzida e ao trabalho do FRBL. Em seguida, o Conselheiro **Jocélio Nissel Cunha** parabenizou o trabalho desenvolvido à frente do Conselho Gestor nos últimos dois anos, pelo **Presidente** e também pelo **Presidente Suplente**, Doutor **Paulo da Silva Cirne**, desejando sucesso durante o novo biênio.

O **Presidente**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos pelo comparecimento e trabalho, ficando prevista a realização da **90ª Sessão Ordinária** no dia **14 de julho de 2025**. A sessão foi encerrada às **14h26min**.

Porto Alegre, 9 de junho de 2025.

TIAGO CARDOSO,
Secretário Executivo do FRBL.

[8] Ver Evento 33 do PGEA 02434.000.066/2024.
[9] A 4ª fase dos certames prevê a **Análise Final pelo Conselho Gestor**, durante a qual as "propostas admitidas serão [...] selecionadas para contemplação por consenso ou por maioria dos conselheiros".
[10] **3ª FASE – APRESENTAÇÃO AO CONSELHO GESTOR** – 3.1) Superado o juízo preliminar, as propostas admitidas serão apresentadas pelo proponente em Sessão híbrida. 3.2) A participação será opcional. Disponível em: https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/5180/ e https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/5181/.
[11] Notícia disponível em https://www.mprs.mp.br/noticias/62959/.